



LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

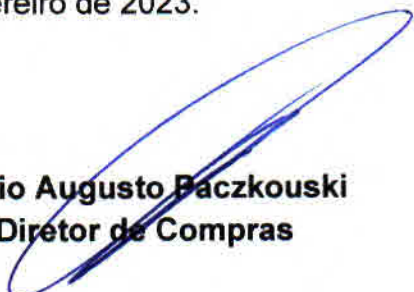
(Art. 3, inciso III, IN. TCM/GO Nº 0010/2015 / Art. 72, inciso VII, 14.133/2021)

Considerando, a necessidade de verificar o valor de mercado para **aquisição imediata de estabilizadores para secretaria municipal de educação**, considerando a natureza da despesa e a área de atuação solicitada, informo que realizamos a pesquisa de preços com três empresas do ramo, sendo o preço médio global de R\$ 3.648,06 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos) pelos produtos solicitados.

O departamento de compras desta Prefeitura Municipal esclarece que, em cumprimento ao Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021, **INFORMA** que o preço apresentado pela empresa **MCF PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.364.408/0001-52, com sede na Rua 86, Nº 54, Qd. F32, Lt. 06, Sala 02, Setor Sul, Goiânia – GO**, no valor global de R\$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais) por todos os produtos solicitados e está compatível com preço de mercado, conforme levantamento realizado.

Assim, considera-se que o valor a ser compactuado com o fornecedor proponente está dentro do valor praticado no mercado, sendo, portanto, conveniente para retribuição dos produtos a serem adquiridos.

Abadia de Goiás/Go, em 06 de fevereiro de 2023.


Fábio Augusto Paczkouski
Diretor de Compras

